



**XVI Cumbre Judicial Iberoamericana.
Tercera Ronda de Talleres
14, 15 y 16 de noviembre de 2011
Cádiz
España**

DOCUMENTO REPORTE DE ACTIVIDAD

JUSTICIA EN MATERIA MEDIOAMBIENTAL

1. Resumen de la actividad realizada (indique brevemente cómo se ha desarrollado la actividad en la mesa):

Respuesta:

Apenas um dos integrantes do grupo de trabalho compareceu à III ronda (Cândido Alfredo Silva Leal Júnior – Brasil). Os demais países-participantes não mandaram representantes. Por isso, o grupo se reuniu em conjunto aos demais integrantes da Comissão de Seguimento, acompanhando seu trabalho e discutindo com seus integrantes propostas de encaminhamento.

Em resumo, o coordenador apresentou as três versões da declaração sobre a atuação dos Juízes e Poderes Judiciários Iberoamericanos relativamente à informação, à participação pública e ao acesso à justiça em matéria de meio ambiente, elaboradas nas I e II rondas e determinadas na II preparatória:

- (a)** a proposta inicial (“declaração longa”), com declaração detalhada e minuciosa, com preâmbulo e 61 artigos;
- (b)** a proposta intermediária (“declaração curta”), com declaração resumida e enxuta, com preâmbulo e 21 parágrafos;
- (c)** dez preceitos (“decálogo”), bem enxutos e reduzidos, com preâmbulo e 10 preceitos curtos.

Os participantes examinaram os três textos. Fizeram sugestões de encaminhamentos para inclusão e tratamento da temática ambiental nas próximas edições da Cumbre Judicial. Sugeriram prosseguimento do trabalho iniciado com a “declaração longa”, consolidando os pontos-guias desse projeto de meio ambiente e Judiciário, e chamando atenção para a problemática ambiental no espaço judiciário iberoamericano.

Dessa troca de ideias, surgiram propostas de encaminhamento para a III preparatória e sugestões para a próxima Cumbre Judicial, resumidas nesse relatório.



**XVI Cumbre Judicial Iberoamericana.
Tercera Ronda de Talleres
14, 15 y 16 de noviembre de 2011
Cádiz
España**

2. Plan de trabajo acordado hasta la Tercera Reunión Preparatoria

Respuesta:

Ficou acordado que:

- (a) as três versões da declaração serão submetidas à III preparatória;
- (b) o projeto será apresentado na III preparatória, destacando que: (b1) não se trata de regras vinculantes para os demais países, mas são apenas pontos-guias para discussão e solução de problemas ambientais no âmbito judicial iberoamericano; (b2) se trata de projeto mais amplo que a mera “declaração de princípios”, pretendendo chamar atenção para os problemas ambientais no âmbito iberoamericano e estimular intercâmbio e debate sobre essa temática no espaço judicial iberoamericano;
- (c) serão consolidadas essas propostas e conclusões no texto do projeto, que serão então encaminhado e apresentado à III preparatória.

3. Resultados alcanzados (exponga brevemente los principales resultados alcanzados para su grupo de trabajo en esta ronda de talleres)

Respuesta:

Foi reconhecida a validade dos três textos elaborados pelo grupo (“declaração longa”, “declaração curta” e “decálogo”).

Foi acordado que esses três documentos serão encaminhados à III preparatória para que esta decida sobre o tipo de declaração que a Assembleia Geral da XVI Cumbre poderá aprovar.



**XVI Cumbre Judicial Iberoamericana.
Tercera Ronda de Talleres
14, 15 y 16 de noviembre de 2011
Cádiz
España**

Foi reconhecida a importância de discutir no âmbito da Cumbre questões e problemas que envolvam o meio ambiente e o Poder Judiciário porque essa discussão é imprescindível no âmbito social, governamental e não-governamental porque:

- (a) são fundamentais para gerações presentes e futuras;
- (b) interessam à sociedade e aos cidadãos, que cada vez mais exigem atuação criativa e soluções eficientes na gestão administrativa e na prestação jurisdicional em matéria de meio ambiente por juízes e tribunais;
- (c) envolvem questões complexas e muitas vezes polêmicas, que exigem sensibilidade e esforço criativo dos juízes para alcançar a melhor solução possível, efetivar a legislação ambiental e alcançar justiça ambiental;
- (d) são acompanhadas pelos cidadãos e observadas com interesse pela opinião pública, contribuindo quando adequadamente manejadas para aumentar a confiança e a credibilidade dos cidadãos em relação aos serviços jurisdicionais e aos órgãos judiciários.

Foi reconhecida a conveniência da inclusão da temática ambiental no âmbito judicial iberoamericano, criando-se espaço para discussão de temas vinculados ao direito ambiental e à atuação dos órgãos judiciários, e propondo-se que no espaço iberoamericano:

- (a) sejam estimulados projetos, iniciativas e debates sobre o tema;
- (b) sejam utilizados veículos e canais já existentes na Cumbre para projetos que envolvam sensibilização, conscientização e educação de cidadãos e agentes públicos (juízes e servidores) quanto à relevância do meio ambiente, à importância de sua proteção e ao papel do Judiciário nessa tarefa.

Sem prejuízo de outras propostas, **foram especialmente sugeridas estas medidas** para serem implementadas com veículos, ferramentas e canais já existentes na Cumbre:

- (a) realização de cursos de capacitação (para juízes e servidores) pelos órgãos específicos da Cumbre (aula iberoamericana; rede de escolas judiciais; portal do conhecimento);
- (b) convocação de grupo de trabalho para mapeamento de boas práticas de órgãos judiciários relativamente à informação, à participação e ao acesso à justiça em matéria de meio ambiente, servindo como espaço de debate e troca de ideias para solução de problemas ambientais no âmbito iberoamericano;



**XVI Cumbre Judicial Iberoamericana.
Tercera Ronda de Talleres
14, 15 y 16 de noviembre de 2011
Cádiz
España**

(c) estímulo e realização de programas de intercâmbio entre Poderes Judiciários, para chamar atenção para países que ainda se encontrem com déficit em sua jurisprudência ou legislação em matéria de direito ambiental, propiciando condições para melhoria de suas legislações, jurisprudência e práticas em matéria de meio ambiente e atuação judiciária;

(d) procurar inserir temáticas ambientais em outros grupos e iniciativas da Cumbre, buscando sensibilização, conscientização e educação de cidadãos e agentes públicos (juízes e servidores) quanto à relevância do meio ambiente, à importância de sua proteção e ao papel do Judiciário nessa tarefa.

4. Resultados esperados.

Respuesta:

Espera-se que na III preparatória:

(a) seja definida qual das três versões da declaração será tornada pública por ocasião da Assembleia Geral da XVI Cumbre;

(b) seja reconhecida a importância de discutir na Cumbre questões e problemas que envolvam meio ambiente e Poder Judiciário;

(c) sejam discutidos projetos e iniciativas sobre a temática ambiental, com sugestão à Assembleia Geral da XVI Cumbre para que determine implantação das medidas propostas no item 3.

Espera-se que na Assembleia Geral da XVI Cumbre:

(a) seja tornada pública uma das versões dos documentos apresentados;

(b) seja determinada a inclusão no âmbito da Cumbre da temática sobre meio ambiente e Poder Judiciário;



**XVI Cumbre Judicial Iberoamericana.
Tercera Ronda de Talleres
14, 15 y 16 de noviembre de 2011
Cádiz
España**

(c) seja determinada a implantação das medidas propostas no item 3.

5. Desviaciones importantes del proyecto original (si han propuesto desviaciones importantes respecto de los objetivos o resultados del proyecto original, por favor indique las y razones y los motivos)

Respuesta:

Não houve desvios importantes quanto aos objetivos e resultados do projeto original.

Apenas foram melhor esclarecidos os objetivos do projeto, destacando que não se trata de aprovação de regras vinculantes ou diretivas para os países integrantes, mas apenas elaboração de pontos-guia para chamar atenção para discussão e solução de problemas ambientais no espaço judicial iberoamericano a partir de ferramentas e canais que já existem na Cumbre.

6. Documentos de trabajo que se adjuntan: (por favor haga una relación de los documentos de trabajo resultantes de esta ronda y que son entregados en formato digital a la Secretaría Permanente y Pro Tempore)

Respuesta:

- **20111115-Projeto-III Ronda.doc**, contendo o projeto atualizado até a III ronda;
- **20111115-Declaração Longa-Portugues.doc** e **20111115-Declaração Longa-Espanhol.doc**, com preâmbulo e 61 artigos (versões em português e espanhol);
- **20111115-Declaração Curta-Portugues.doc** e **20111115-Declaração Curta-Espanhol.doc**, com preâmbulo e 21 parágrafos (versões em português e espanhol);
- **20111115- Decalogo-Portugues.doc** e **20111115-Decalogo-Espanhol.doc**, com preâmbulo e



**XVI Cumbre Judicial Iberoamericana.
Tercera Ronda de Talleres
14, 15 y 16 de noviembre de 2011
Cádiz
España**

10 preceitos curtos (versões em português e espanhol).

7. Sugerencias para la Tercera Ronda Preparatoria

Respuesta:

Sugere-se que:

- (a) as versões em espanhol e em português sejam disponibilizadas previamente aos participantes*;
- (b) os participantes previamente examinem os três textos.

* Os textos já constam na página do grupo na internet, podendo ser acessado por este atalho (<http://tinyurl.com/bqmsqon>) ou em www.cumbrejudicial.org/web/guest/xviedicion/3rondatalleres ("grupos de trabajo", "Justicia en materia Medioambiental", "Documentos de trabalho para III preparatoria").